



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SGCOL - SECRETARIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
SGCOL - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS
SGCOL - ASSESSORIA DE ANÁLISE DE CUSTOS

INFORMAÇÕES - TJ/PRES/SGCOL/DECAN/ASANC

Processo nº 2025-06241763

Informação ASANC nº 124/2025

Tratam os autos de contratação, em caráter de dispensa de licitação, para realização de concursos públicos para provimento dos cargos efetivos do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução nº 3/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 03/04/2025.

A Secretaria-Geral de Gestão de Pessoas (SGPES) solicitou proposta a 03 (três) Instituições, Fundação Carlos Chagas (FCC), index 10899918, Fundação VUNESP, index 10899829 e Fundação Getúlio Vargas (FGV), index 10897068, concluindo ser a proposta da FGV a que mais se mostrou em conformidade com o regulamento dos concursos, conforme despacho constante do index 10914324. Entretanto, sugere o encaminhamento dos autos à Secretaria-Geral de Contratos e Licitações (SGCOL), visando a análise da proposta economicamente mais vantajosa, em razão da complexidade da variação de valores apresentados.

Nesse sentido, no que compete a esta Assessoria, cumpre inicialmente informar que a proposta apresentada pela Fundação Carlos Chagas (FCC), não apresentou o valor unitário por candidato inscrito para o cargo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, sendo proposto o valor total de R\$ 5.310.040,00 (cinco milhões e trezentos e dez mil e quarenta reais) para o quantitativo máximo de 107.118 candidatos, o que, s.m.e., inviabiliza a comparação com as demais propostas apresentadas diante da sua heterogeneidade.

Com relação a proposta da Fundação VUNESP, esta apresentou o valor unitário por candidato inscrito de R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para o cargo de Técnico Judiciário e R\$ 72,90 (setenta e dois reais e noventa centavos) para o cargo de Analista Judiciário, considerando os candidatos pagantes e isentos.

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) propôs os seguintes valores unitários por candidato inscrito: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para Técnico Judiciário e R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) para Analista Judiciário, não sendo possível identificar se a proposta contempla candidatos pagantes e isentos, uma vez que no item 7 que trata de preço e condições de pagamento, ora menciona candidato inscrito pagante e isento, ora informa que o valor total a ser pago a Fundação será calculado considerando os candidatos inscritos pagantes, conforme transcrição abaixo:

"Para o cargo de Técnico Judiciário será cobrado o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por candidato inscrito (pagante ou isento);

Para o cargo de Analista Judiciário será cobrado o valor unitário de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) por candidato inscrito (pagante ou isento).

*O cálculo do valor total a ser pago à FGV somente será conhecido ao término das inscrições e será resultado da multiplicação do nº de **candidatos inscritos pagantes** pelo valor unitário apresentado".*

Não obstante o conflito supramencionado, em análise aos valores apresentados pela Fundação VUNESP e Fundação Getúlio Vargas, esta Assessoria elaborou o quadro comparativo abaixo, considerando o quantitativo de inscrições do último concurso (LX e LXI Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Técnico Judiciário e Analista Judiciário).

Propostas	Quantidade de Inscrições Realizadas - Técnico Judiciário	Quantidade de Inscrições Realizadas - Analista Judiciário	Valor Unitário Técnico Judiciário	Valor Unitário Analista Judiciário
Fundação Getúlio Vargas (FGV)	71.385	35.733	R\$ 55,00	R\$ 74,00
Fundação VUNESP			R\$ 55,80	R\$ 72,90

Desta forma, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contratos e Atos Negociais (DECAN), para ciência, sugerindo remessa à SGCOL em prosseguimento

RJ, data da assinatura digital.

Vanusa Moura de Oliveira Camilo de Medeiros
Assessoria de Análise de Custos

Ciente e de acordo com a informação da ASANC, à SGCOL em prosseguimento

RJ, data da assinatura digital.

Patrícia Teixeira de Carvalho

Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais



Documento assinado eletronicamente por **VANUSA MOURA DE OLIVEIRA CAMILO DE MEDEIROS, ASSESSORA III**, em 17/07/2025, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretora de Departamento**, em 17/07/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10937367** e o código CRC **92D3B01A**.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ -